|  |
| --- |
| **129ª REUNIÃO DA COMISSÃO DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL - SÚMULA** |
| **LOCAL:** Sala de Reuniões – 15º andar. | **Data:** 28/05/2015.**Hora início:** 10h.**Hora término:** 13h. |
| **PRESENTES:**  O Presidente Roberto Py Gomes da Silveira, a Conselheira e Coordenadora adjunta Sílvia Monteiro Barakat, Conselheira Rosana Oppitz, Conselheiros Oritz Adriano Adams de Campos, Roberto Luiz Decó e Rafael Artico; a Conselheira Federal Gislaine Saibro convidada, a Gerente Técnica e de Fiscalização Maríndia Girardello, o assessor jurídico Mauro Maciel e a secretária executiva Carla Regina Dal Lago Valério. |
| **PAUTA** |
| 1. **Aprovação da súmula da 128ª Reunião Ordinária.**
 |
| A súmula foi aprovada pelos presentes. |
| **Providências/Encaminhamentos** |
| **Solicitante** | **Ação** | **Responsável** |
|  |  |  |
| 1. **Encontros Temáticos da CEP-CAU/BR com os CAUs/UF.**
 |
| Sobre isso, o Presidente Roberto Py orienta que a Comissão encaminhe as solicitações de participação a ele, que decidirá a respeito e providenciará a Convocação.De acordo com a programação, são convidados: o Presidente do CAU/RS, o Coordenador da CEP, a Gerente Técnica e de Fiscalização, analistas técnicos e agentes de fiscalização.Assim, a Comissão decide em conjunto com o Presidente Roberto Py, a proposta de participação sugerida na última reunião:Temática 01 – Fiscalização: Coord. Carlos Eduardo Pedone + 01 agente de fiscalização.Temática 02 – Atribuições Plenas: Cons. Silvia Barakat + 01 agente de fiscalização.Temática 03 – Atividades privativas: Conselheiros Oritz Adams e Rosana Oppitz.Temática 04 – RRT: Cons. Roberto Decó + 01 arquiteto da Unidade de RRT. |
| **Providências/Encaminhamentos** |
| **Solicitante** | **Ação** | **Responsável** |
| Coord. Adjunta Silvia Barakat  | Encaminhar para ações necessárias, a relação dos participantes do evento. | Maríndia Girardello / Carla Lago. |
| 1. **Memorando COA-CAU/RS nº06/2015.**
 |
| O assunto será retomado na próxima reunião da Comissão. |
| **Providências/Encaminhamentos** |
| **Solicitante** | **Ação** | **Responsável** |
| Coord. Adjunta Silvia Barakat | Pautar na próxima reunião da Comissão. | Carla Lago. |
| 1. **Orientação para lojas de planejados sobre projeto de arquitetura de interiores.**
 |
| O assunto será retomado na próxima reunião. |
| **Providências/Encaminhamentos** |
| **Solicitante** | **Ação** | **Responsável** |
| Coord. Adjunta Silvia Barakat | Pautar na próxima reunião da Comissão. | Carla Lago. |
| 1. **Reunião extraordinária para atualização dos Padrões Operacionais da Unidade de Fiscalização – Cons. Silvia Barakat.**
 |
| O assunto será retomado na próxima reunião. |
| **Providências/Encaminhamentos** |
| **Solicitante** | **Ação** | **Responsável** |
| Coord. Adjunta Silvia Barakat | Pautar na próxima reunião da Comissão. | Carla Lago. |
| 1. **Projetos On-line – Cons. Silvia Barakat.**
 |
| O assunto será retomado na próxima reunião. |
| **Providências/Encaminhamentos** |
| **Solicitante** | **Ação** | **Responsável** |
| Coord. Adjunta Silvia Barakat | Pautar na próxima reunião da Comissão. | Carla Lago. |
| 1. **Análise de processos.**
 |
| **Os processos foram repautados para a reunião seguinte.** |
| **Providências/Encaminhamentos** |
| **Solicitante** | **Ação** | **Responsável** |
|  |  |  |
| 1. **Assuntos Gerais**
 |
| **8.1 Preparação de fundamentação, pela assessoria jurídica, para registro de Escritórios Modelos e Sessões Técnicas:**Os Conselheiros presentes solicitam a preparação de uma fundamentação legal referente ao registro de Escritórios Modelos e Sessões Técnicas, a fim de ser apresentada no Encontro Nacional CEP-CAU/BR, nos dias 11 e 12 de junho.**8.2 Alteração da data da reunião da Comissão para o dia 05 de junho:**Tendo em vista que a reunião ordinária da CEP seria no dia 04/06, feriado nacional, a Comissão decide realizar a reunião dia 05/06 (sexta-feira), mesmo horário.**8.3 Processo de autuação de leigo:**A Cons. Silvia Barakat informa que convidou a Cons. Gislaine Saibro a participar desta reunião, tendo em vista a necessidade de uma orientação quanto à autuação de leigo.Ainda, a Cons. Silvia informa que o CAU/RS tem uma orientação da assessoria jurídica a respeito, em que há a indicação de que o Conselho não autue os leigos.Já de acordo com a Cons. Gislaine, o CAU/BR orienta que seja feita a autuação, com base na Resolução 22 e também pela orientação da sua assessoria jurídica.A Comissão já solicitou o envio do parecer jurídico favorável à autuação de leigo redigida pelo CAU/BR e que até o momento não teve retorno. O Presidente Py solicita que a Cons. Federal reforce o pedido, pois o documento auxiliará no entendimento, uma vez que deve apresentar os motivos que levam a autuação de leigos. Sobre isso, a Cons. Gislaine diz que pode ser pedido, mas que a resposta do CAU/BR será a publicação da Resolução 22.A Cons. Gislaine reforça que a Lei 12.378/2010 trata da autuação do exercício ilegal da profissão de arquitetura e urbanismo, mas que não prevê a aplicação de pena (multa). Sobre isso, informa que o CAU/BR já previu a possibilidade de autuação e aplicação de multa; todavia ainda não foi estabelecido o instrumento correto para que isso ocorra.O grande dilema acerca desse tema é se o CAU optará pelo ingresso com ações judiciais referentes à Resolução 51, sobre a atuação de engenheiros, desde que estabelecida a contravenção.A Cons. Gislaine diz que houve um movimento de uma entidade nacional para tratar do assunto. A partir disso, houve uma reunião em Brasília para ver a estratégia a ser tomada em relação às atividades da engenharia, confrontantes com as de arquiteto e urbanista.Decreto Lei 3688 – art. 47 – Lei de Contravenção Penal.Como encaminhamento, a Comissão decide levar o tema ao Encontro Nacional CEP-CAU/ e CEP-CAUs/UF.A Cons. Gislaine também sugere que seja solicitada uma Resolução com as conceituações no Encontro Nacional.A Gerente Maríndia sugere que as contribuições para o evento no que se refere à área técnica de Fiscalização e RRT sejam feitas pelos fiscais e arquitetos da área de RRT e enviadas para apreciação dos Conselheiros por e-mail. A Comissão concorda e aguarda os documentos.A Cons. Gislaine propõe a divisão dos assuntos em 02 temas: questões operacionais e grandes discussões relacionadas às Resoluções. **8.4 Ausência Cons. Oritz Campos na próxima reunião:**O Cons. Oritz Campos solicita o registro de que não poderá participar da reunião no dia 05 de junho e, para tanto, solicita desde já a convocação do seu suplente, Cons. Nino Machado.**8.5. Processos de registro de direito autoral do projeto arquitetônico de modernização e reforma do Estádio Beira Rio (degravação solicitada pela Cons. Rosana Oppitz):**O Conselheiro Rafael Artico falou, a propósito dos processos de registro autoral do projeto arquitetônico de modernização e reforma do Estádio Beira Rio:“Posso abrir um parênteses também? Eu tenho recebido assim... Falei agora... parece que sentiu o cheiro e me ligou. O Cícero Santini tá? E o ( ? ) já tinha me ligado... Já duas, três vezes. E eles tão assim ó: absolutamente inconformados com a decisão... Eles não entendem... Eles vão recorrer... A decisão de negar *a* RRT de coautoria do projeto do Beira Rio pra eles. [] Não, só *tô* falando que isso vai ter repercussão aqui na... Eu acho que eles vão recorrer ao CAU/BR. *Tô* falando *pra* gente *tá* preparado porque isso aí vai acontecer. *Tá* então, pra gente já se preparar porque vai... [] Eu sou amigo do Cícero Santini, pessoal, mesmo assim eu votei *né*. Eu sou amigo pessoal dele. É que eles *tão* vendo isso como uma decisão de mérito, de a gente ter julgado se eles fizeram ou não o projeto, e eles trabalharam. [] O CAU simplesmente negou a coautoria baseado em documento. Eu participei da reunião, eu caí na reunião final de decisão. Eu falei: foi uma decisão simples, técnica, de uma questão objetiva. Agora eles querem mudar. [] Porque eles *tão* muito amparados nisso aí, porque eles contrataram um advogado que é do CAU/BR. O cara que é o especialista em direito autoral. [] A Cons. Rosana perguntou se eles contrataram o Leandro [] Eles tem parecer *dum* cara que conhece, que diz que é o maior especialista em direito autoral. [] Eu só peço a Deus para não *tá* aqui no dia em que isso aí voltar, só *tô* dizendo pra vocês que a coisa vai ter continuidade. [] Eu inclusive falei que nem tinha conhecimento suficiente *pra* continuar dizendo que a decisão tava... Eu falei: liga, pede uma audiência com o Presidente Py, com o Pedone, com quem for, pra explicar. Eu não tenho condições de explicar a lei. *Tô* falando que a decisão técnica lá foi *dum* pedido de coautoria que foi negado com embasamento mais do que suficiente. Até eu votei a favor, que sou amigo de vocês *né*. Mas *tô* só falando porque vai voltar à tona ainda.“ |
| **PARTICIPANTES** | **CARGO** | **ASSINATURA** |
| Roberto Py Gomes da Silveira | Presidente |  |
| Gislaine Saibro | Conselheira federal - convidada |  |
| Oritz Adriano Adams de Campos | Conselheiro Titular |  |
| Rafael Artico | Conselheiro Suplente |  |
| Roberto Luiz Decó | Conselheiro Suplente |  |
| Rosana Oppitz | Conselheira Titular |  |
| Sílvia Monteiro Barakat | Coordenadora Adjunta |  |
| Oritz Adriano Adams de Campos | Conselheiro Titular |  |
| **DEMAIS PARTICIPANTES:** |
| Maríndia Izabel Girardello | Gerente Técnica e de Fiscalização |  |
| Mauro Viera Maciel | Assessor jurídico |  |
| Carla Regina Dal Lago Valério | Secretária Executiva |  |